



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.383 , de 21 / 12 / 2009

Processo nº: 57.937

PROJETO DE LEI Nº 10.464

Autor: **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Ementa: Denomina "Praça JOSÉ RODRIGUES (Zé Pipoca)" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto (Vila Rami).

Arquive-se.

W. Manfredi
Diretor

29 / 12 / 2009

Matéria: <i>PL 10.464</i>	Prazos <i>[assinatura]</i>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
<i>[assinatura]</i> Diretora Legislativa 13/10/2009	Relator: 7 dias
	QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Assinatura]</i> _____ Presidente 13/10/2009	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>[Assinatura]</i> _____ Relator 13/10/2009

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

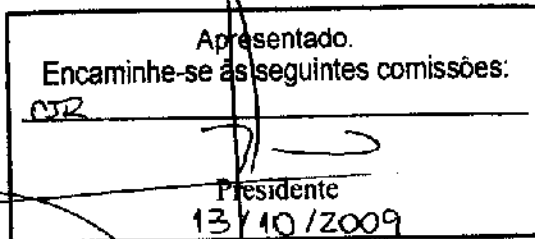
[illegible]



PP 4685/2009



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 09-OUT/09 10:14 057937



PROJETO DE LEI N.º 10.464

(Júlio César de Oliveira)

Denomina "**Praça JOSÉ RODRIGUES (Zé Pipoca)**" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto (Vila Rami).

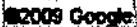
Art. 1.º É denominada "**Praça JOSÉ RODRIGUES (Zé Pipoca)**" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto (Vila Rami), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09.10.2009


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

As 04
Proc. 57937





(PL n.º 10.464 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

fls. 06
proc. 51931

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSÉ RODRIGUES

NASCIMENTO: data: 31/08/1924 local: Itu Estado: SP

FALECIMENTO: data: 23/10/1979 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Anastácio Apollo
Mãe: Maria Rodrigues

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Daniel Rodrigues (filho)

Endereço: Avenida Quatorze de Dezembro, 10 - Vila Rami - Jundiaí - SP CEP: 13.206-010

telefone(s): 4537-1883 e 9559-5920



BIOGRAFIA

SR. JOSÉ RODRIGUES

Nascido em Itu - SP se mudou para Jundiaí - SP ainda na adolescência, por volta dos 13 anos. Nesta idade ganhava seu sustento, ajudando assim no orçamento familiar, vendendo pipoca na porta do "CINE REPÚBLICA" situado na Vila Arens, onde ganhou o apelido carinhoso de "Zé Pipoca".

Foi mascate como vendedor de roupas na Zona Rural de Jundiaí.

Como comerciante e empreendedor abriu sua primeira loja de móveis, nos anos 1950, industrializando também colchões e estofados, na Rua Dr. Emile Pilon, nº. 230, também na Vila Arens.

Com a prosperidade dos negócios abriu duas filiais, sendo uma na Avenida São Paulo, próximo ao Largo da Feira, e outra na Rua Barão de Jundiaí, sendo que esta foi, mais tarde, transferida para uma sede própria na Rua do Rosário, nº. 357. As lojas foram denominadas de "MOVEIS COMENDADOR", proporcionando a criação de inúmeros empregos na cidade.

Paralelamente, cultivava como hobby a orquidofilia, tendo sido um dos pioneiros na região. Com a paixão pelas orquídeas tornou-se um grande produtor, atividade essa que a família desenvolve até hoje.

Entre os empreendimentos que implantou, podemos citar a VILA MAFALDA, nome que deu em homenagem a neta do antigo proprietário da gleba Sr. Guido Pellicciari.

Foi casado com a Sra. RUTH ANTUNES RODRIGUES, tendo deste casamento dois filhos: José Manoel e Daniel.



Jundiaí, 15 de setembro de 2009.

Ofício JCO 412/2009.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE ÁREA

Ilm.º Sr.

ORACI GOTARDO

MD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

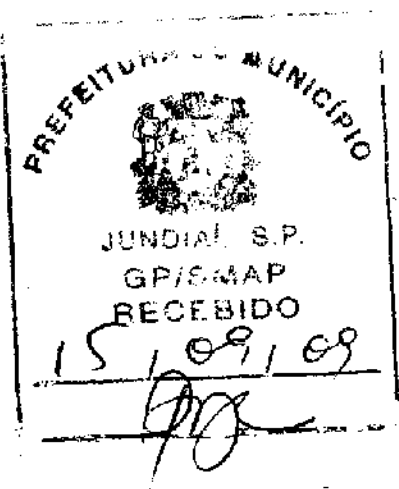
Nesta

Tem o presente o presente a finalidade precípua de cumprimentá-lo e, ao ensejo, solicitar as informações necessárias para instruir o "Projeto de Lei de Denominação de Próprio Público" sobre área situada entre as Ruas Caconde e Elias Fausto, cujo mapa 01 apresentamos anexado.

Em tempo hábil, os quesitos referentes à denominação em tela, são:

- Se incorpora o patrimônio público;
- Se está oficializada;
- Se possui denominação.

Certos da atenção e pronto atendimento por parte de V. S.ª para o assunto em tela, antecipadamente agradecemos.

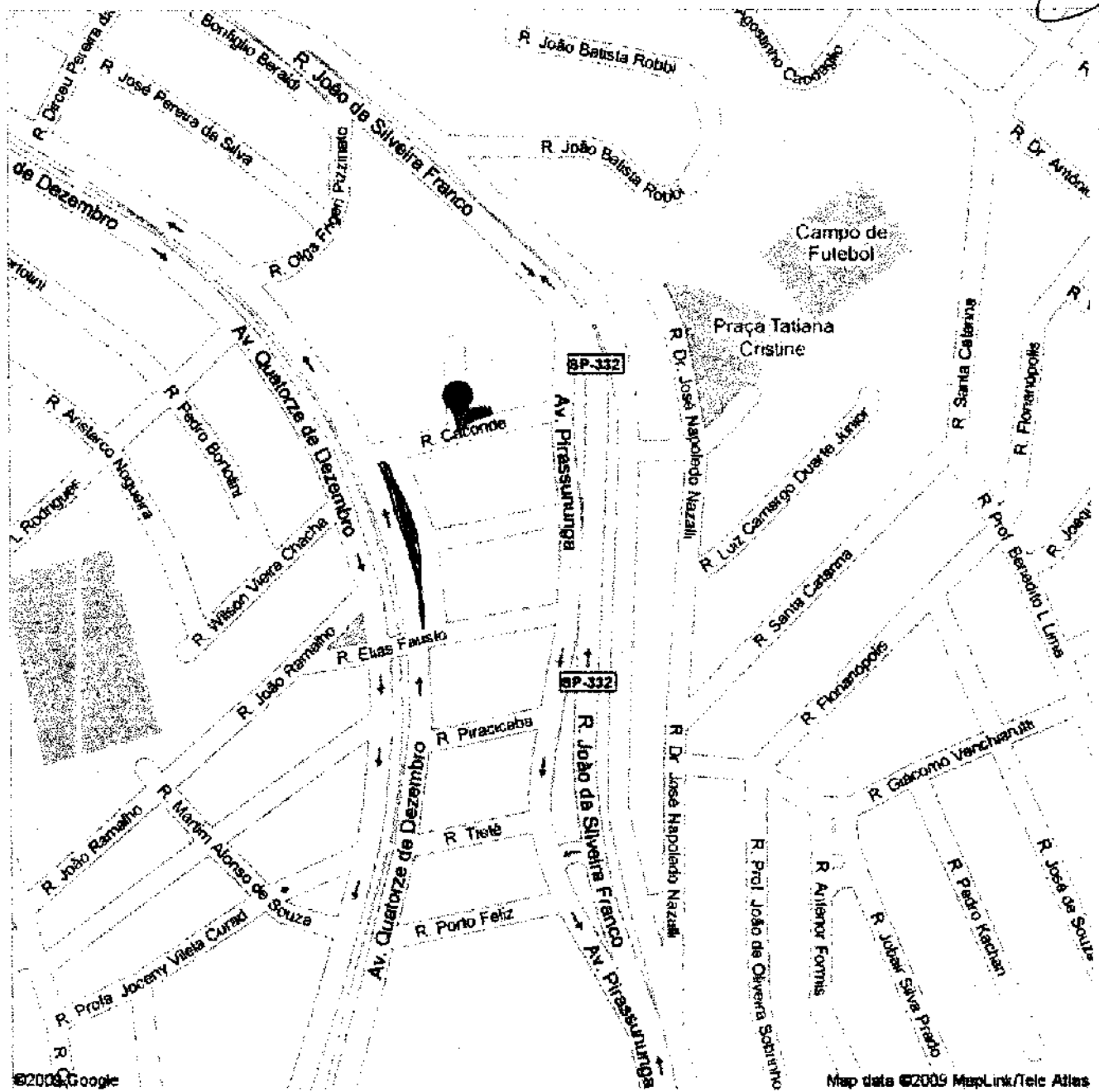


Atenciosamente,

Dr. Júlio César de Oliveira
VEREADOR JULIÃO

**Endereço R. Caconde - Vila Ramal
Jundiaí - SP
13206-090**

fls. 09
proc. 57937



Office JCO 4/2/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

#5	10
proc.	57937

Of. GP/SMAP nº 219/2009

Jundiá, 15 de setembro de 2009

Referente a Processo nº 20.162-3/2009

Assunto – Área situada entre as Ruas Caconde e Elias Fausto

Após as análises e vistorias técnicas realizadas pelos órgãos competentes, constatou-se que a área situada entre as Ruas Caconde e Elias Fausto na Vila Mafalda, pertence ao patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo Sr
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.937

PROJETO DE LEI Nº 10.464, de autoria do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "**Praça JOSÉ RODRIGUES (ZÉ PIPOCA)**" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto(Vila Rami).

PARECER Nº 591

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "**Praça JOSÉ RODRIGUES (ZÉ PIPOCA)**" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto(Vila Rami).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls 10, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informações bibliográficas de fls.06/07 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto

Parecer favorável.

APROVADO
13/10/09

Sala das comissões, 13.10.2009.

[Signature]
ANA TONELLI

[Signature]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

[Signature]
PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

[Signature]
FERNANDO BARDI

[Signature]
JOSE CARLOS GRAPEIA

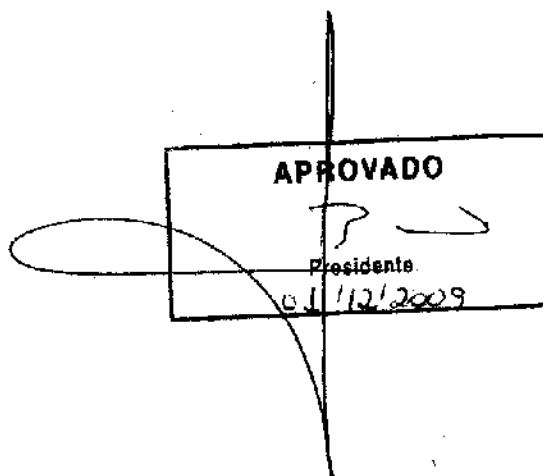
krm
ccas



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00277

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.375 e 10.464).



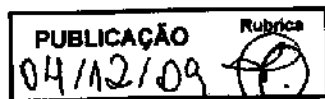
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n.ºs 10.375 e 10.464).

Sala das Sessões, 01/12/2009

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Processo nº. 57.937



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.464

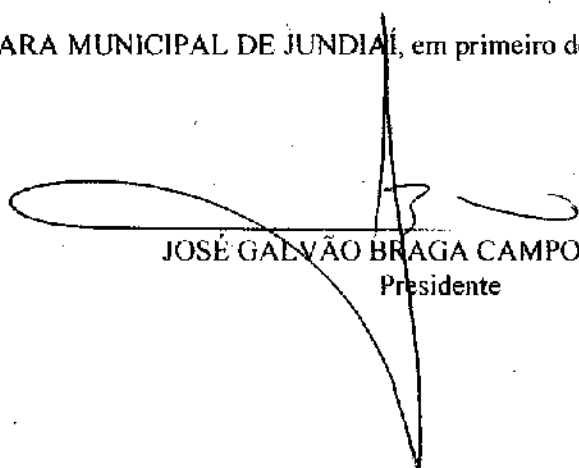
Denomina "**Praça JOSÉ RODRIGUES (Zé Pipoca)**" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto (Vila Rami).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de dezembro de 2009 o Plenário aprovou:

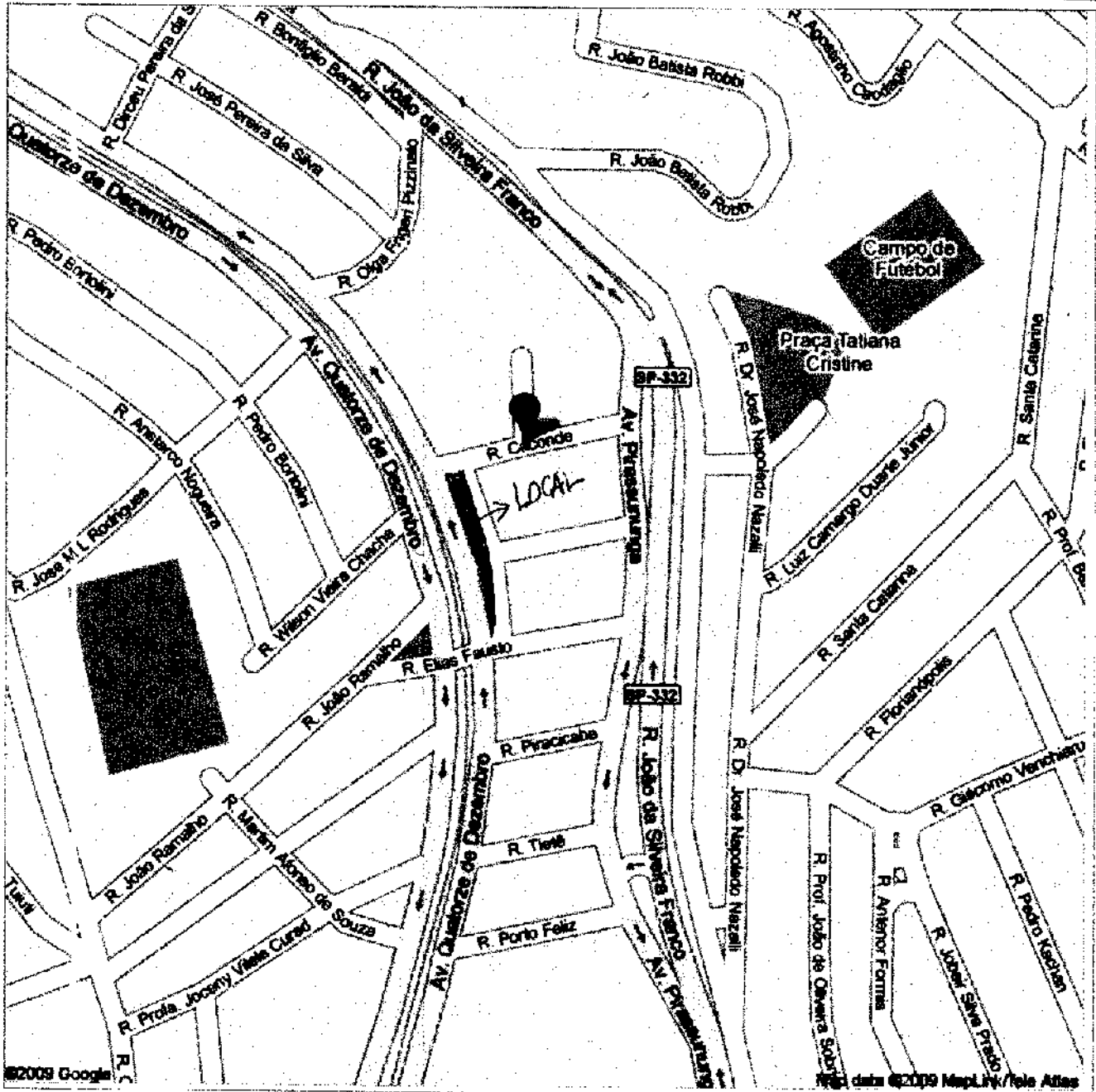
Art. 1.º É denominada "**Praça JOSÉ RODRIGUES (Zé Pipoca)**" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto (Vila Rami), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de dezembro de dois mil e nove (1.º/12/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

fls. 14
proc. 57937
72





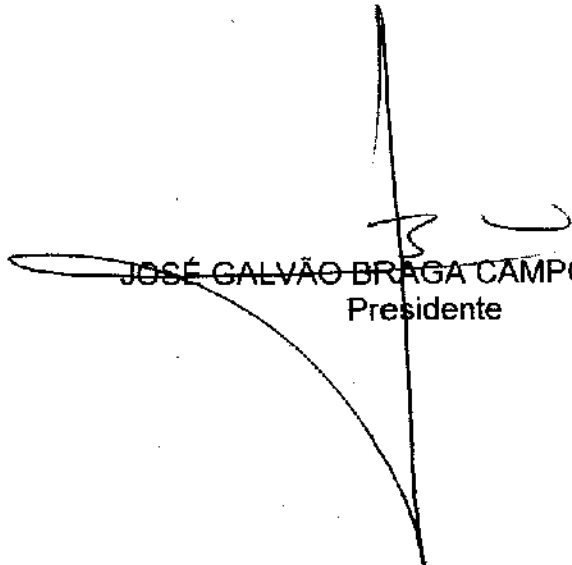
Of. PR/DL 778/2009
proc. 57.937

Em 1.º de dezembro de 2009

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.464/2009,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.464/2009

PROCESSO Nº. 57.937

OFÍCIO PR/DL Nº. 778/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/12/2009

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Ailton

RECEBEDOR:

Aradeu

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

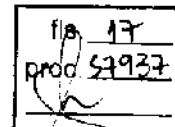
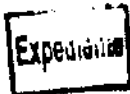
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

28/12/09

@Munhidi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

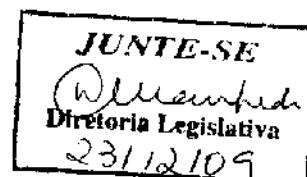
OF. GP.L. n.º 321/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 22/DEZ/09 12:54 058531

Processo n.º 31.004-4/2009

Jundiá, 21 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 7.383, objeto do Projeto de Lei n.º 10.464, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



LEI N.º 7.383, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina "***Praça JOSÉ RODRIGUES (Zé Pipoca)***" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto (Vila Rami).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Praça JOSÉ RODRIGUES (Zé Pipoca)***" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto (Vila Rami), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

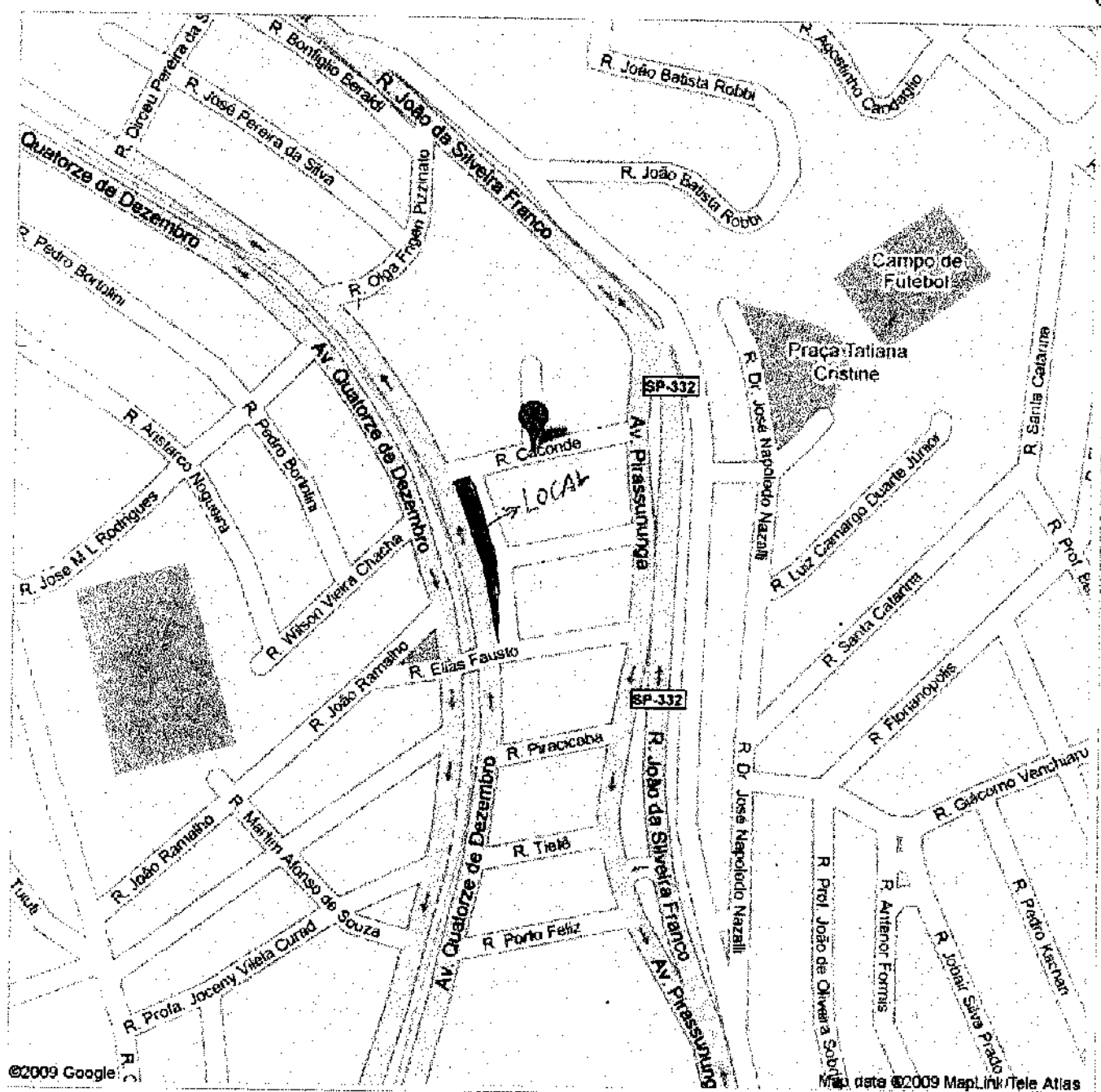

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Google maps

Endereço R. Caconde - Vila Rami
Jundiai - SP
13206-090

116	19
proc. 57937	



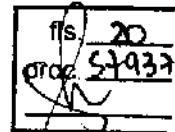


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PUBLICAÇÃO
22/12/2009

Rubrica



LEI Nº 7.383, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina "*Praça JOSÉ RODRIGUES (Zé Pipoca)*" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto (Vila Rami).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça JOSÉ RODRIGUES (Zé Pipoca)*" a área pública situada na Avenida Quatorze de Dezembro, entre a Rua Caconde e a Rua Elias Fausto (Vila Rami), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos